

Decreto de 24 de julho de 1942

(9) Prefeito Municipal de José Bonifácio,
na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do
decreto-lei federal nº 1202 de 8 de Abril de 1939,
suspende a subvenção concedida por esta Muni-
cipalidade à Srta. Maria Moura, profes-
sa da aula primária Municipal de Monte Alegre,
12º Distrito, por ter sido nomeada auxiliar do
ensino, a partir do dia 1º do corrente mês
José Bonifácio, 24 de julho de 1942

[Signature]

Sub. Prefeito do 1º Distrito no
exercício do cargo de Prefeito

[Signature]